



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

01 EDITAL DE CITAÇÃO DA 2ª COMISSÃO DISCIPLINAR

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 2ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia e de acordo com o disposto no art. 47 e seus §§1º e 2º do CBJD, faço saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujo processo constem da PAUTA abaixo divulgada ficam CITADAS das denúncias que lhes foram imputadas pela douta Procuradoria de Justiça Desportiva a fim de que, querendo promovam a sua defesa, na sessão ordinária de julgamento que será realizada na **TERÇA-FEIRA, dia 08 de ABRIL de 2025, às 14:00h**, sendo importante salientar que, excepcionalmente, o julgamento ocorrerá por videoconferência, que será operacionalizada mediante transmissão que ocorrerá em tempo real, pela internet, por intermédio da plataforma digital **GOOGLE MEET**, devendo as partes, seus advogados, defensores dativos, procuradores ou qualquer interessado em participar do julgamento virtual encaminhar solicitação nesse sentido, por e-mail, diretamente para a secretaria do TJD/BA, no endereço TJD@FBF.ORG.BR, com até 8 (oito) horas de antecedência, em resposta da qual será encaminhado o link para se possa acessar a sala de reunião e participar do julgamento no horário acima definido, o qual será acompanhado de um tutorial que elucidará as providências e prestará as orientações pertinentes.

PROCESSO - Nº005/25	ESPORTE CLUBE JACUIPENSE x PORTO SPORT CLUB S.A.F., em 19.02.2025, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol da Série "A" - Edição 2025.
Denúncia:	Expulsão.
Denunciados (s):	1) PATYEGO HENRIQUE SERAFIM LIMA , Atleta Profissional do Porto S. C., incurso no Artigo 250, I, do CBJD.
Relator:	Dr. CARLOS ALBERTO MASCARENHAS DE CARVALHO JÚNIOR.
Procurador:	Dr. RENÉ MARTINS VIANA FILHO.

PROCESSO - Nº006/25	PORTO SPORT CLUB S.A.F. x ILHÉUS SOCCER E FUTEBOL DE ENTRETENIMENTO S/A - BARCELONA, em 22.02.2025, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol da Série "A" - Edição 2025.
Denúncia:	Expulsão.
Denunciado (s):	1) IZALDO BRAZ DA SILVA JÚNIOR , Atleta Profissional do Ilhéus S. F. E. - Barcelona, incurso no Artigo 254, do CBJD.
Relator:	Dr. FABIANO VASCONCELOS SILVA DIAS
Procurador:	Dr. VICTOR DE ASSIS GURGEL

Lauro de Freitas - BA, 02 de abril de 2025

Roberto Almeida de Araújo

Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia - TJD/BA.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

02

EDITAL DE CITAÇÃO DA 2ª COMISSÃO DISCIPLINAR

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 2ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia e de acordo com o disposto no art. 47 e seus §§1º e 2º do CBJD, faço saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujo processo constem da PAUTA abaixo divulgada ficam CITADAS das denúncias que lhes foram imputadas pela douta Procuradoria de Justiça Desportiva a fim de que, querendo promovam a sua defesa, na sessão ordinária de julgamento que será realizada na **TERÇA-FEIRA, dia 08 de ABRIL de 2025, às 14:00h**, sendo importante salientar que, excepcionalmente, o julgamento ocorrerá por videoconferência, que será operacionalizada mediante transmissão que ocorrerá em tempo real, pela internet, por intermédio da plataforma digital **GOOGLE MEET**, devendo as partes, seus advogados, defensores dativos, procuradores ou qualquer interessado em participar do julgamento virtual encaminhar solicitação nesse sentido, por e-mail, diretamente para a secretaria do TJD/BA, no endereço TJD@FBF.ORG.BR, com até 8 (oito) horas de antecedência, em resposta da qual será encaminhado o link para se possa acessar a sala de reunião e participar do julgamento no horário acima definido, o qual será acompanhado de um tutorial que elucidará as providências e prestará as orientações pertinentes.

PROCESSO - Nº007/25	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA JEQUIÉ x ESPORTE CLUBE JACUIPENSE, em 22.02.2025, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol da Série "A" - Edição 2025.
Denúncia:	Expulsão.
Denunciados (s):	1) SÉRGIO IURE PAULINO DOS SANTOS , Atleta Profissional da A. D. Jequié, incurso no Artigo 254, §1º, II, do CBJD.
Relator:	Dr. EVANIO ANTUNES COELHO JÚNIOR.
Procurador:	Dr. VICTOR ARAÚJO MESQUITA XAVIER.

PROCESSO - Nº008/24	ALAGOINHAS ATLÉTICO CLUBE x ESPORTE CLUBE VITÓRIA, em 01.03.2025, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol da Série "A" - Edição 2025.
Denúncia:	Expulsões.
Denunciado (s):	1) FÁBIO DIAS DOS SANTOS , Atleta Profissional do Alagoinhas A. C., incurso no Artigo 254-A, II, §1º, do CBJD; 2) LUCIANO ARIEL SANHEZA , Atleta Profissional do Alagoinhas A. C., incurso no Artigo 254-A, II, §1º, do CBJD.
Relator:	Dr. RONALDO SAFIRA ANDRADE.
Procurador:	Dr. VICTOR FERREIRA SANTOS DE SOUZA.

Lauro de Freitas - BA, 02 de abril de 2025

Roberto Almeida de Araújo

Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia - TJD/BA.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

03

EDITAL DE CITAÇÃO **DA 2ª COMISSÃO DISCIPLINAR**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 2ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia e de acordo com o disposto no art. 47 e seus §§1º e 2º do CBJD, faço saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujo processo constem da PAUTA abaixo divulgada ficam CITADAS das denúncias que lhes foram imputadas pela douda Procuradoria de Justiça Desportiva a fim de que, querendo promovam a sua defesa, na sessão ordinária de julgamento que será realizada na **TERÇA-FEIRA, dia 08 de ABRIL de 2025, às 14:00h**, sendo importante salientar que, excepcionalmente, o julgamento ocorrerá por videoconferência, que será operacionalizada mediante transmissão que ocorrerá em tempo real, pela internet, por intermédio da plataforma digital **GOOGLE MEET**, devendo as partes, seus advogados, defensores dativos, procuradores ou qualquer interessado em participar do julgamento virtual encaminhar solicitação nesse sentido, por e-mail, diretamente para a secretaria do TJDDBA, no endereço TJD@FBF.ORG.BR, com até 8 (oito) horas de antecedência, em resposta da qual será encaminhado o link para se possa acessar a sala de reunião e participar do julgamento no horário acima definido, o qual será acompanhado de um tutorial que elucidará as providências e prestará as orientações pertinentes.

PROCESSO - Nº009/25	ESPORTE CLUBE JACUIPENSE x ESPORTE CLUBE BAHIA S.A.F., em 09.03.2025, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol da Série "A" - Edição 2025.
Denúncia:	Expulsões.
Denunciado (s):	1) VIRGÍLIO SANTOS BORGES , Atleta Profissional do E. C. Jacuipense, incurso no Artigo 258, do CBJD; 2) MATHEUS FIRMINO OLIVEIRA , Atleta Profissional do E. C. Jacuipense, incurso no Artigo 250 e 243-F, §1º, do CBJD.
Relator:	Dr. FABIANO VASCONCELOS SILVA DIAS
Procurador:	Dr. GUSTAVO SAMPAIO NEVES

PROCESSO - Nº010/25	ESPORTE CLUBE VITÓRIA x ESPORTE CLUBE BAHIA S.A.F., em 23.03.2025, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol da Série "A" - Edição 2025.
Denúncia:	Condutas e Expulsões.
Denunciado (s):	1) JOSÉ MARCOS ALVES LUÍS , Atleta Profissional do E. C. Vitória, incurso no Artigo 254-A, §1º, I, do CBJD; 2) THIAGO CARPINI BARBOSA , Técnico de Futebol do E. C. Vitória, incurso nos Artigos 258-B, c/c 258, do CBJD; 3) CAULY OLIVEIRA SOUZA , Atleta Profissional do E. C. Bahia S.A.F., incurso no Artigo 254-A, do CBJD; 4) CAIO ALEXANDRE SOUSA E SILVA , Atleta Profissional do E. C. Bahia S.A.F., incurso no Artigo 254-A, §1º, I, do CBJD; 5) DANILO FERNANDES BATISTA , Atleta Profissional do E. C. Bahia S.A.F., incurso nos Artigos 250 c/c 258, do CBJD; 6) MARCOS FELIPE DE FREITAS MONTEIRO , Atleta Profissional do E. C. Bahia S.A.F., incurso no Artigo 258-A, do CBJD.
Relator:	Dr. CARLOS ALBERTO MASCARENHAS DE CARVALHO JÚNIOR.
Procurador:	Dr. DANIEL TELES CARVALHO MACHADO.

Lauro de Freitas - BA, 02 de abril de 2025

Roberto Almeida de Araújo
Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia - TJD FBA.

